



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 01 | OUTUBRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

PORTARIA CMC Nº 040/2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:Art. 1º – **NOMEAR** MICAEL DE LIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Assessor Especial das Comissões, Símbolo PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º – A referida servidora ficará sujeita ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE
ÁLYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIOAlameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - Fones: 83 3531.4432 / 3531.3710 - CNPJ: 08.841.553/0001-89
CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PB - e-mail: poderlegislativo@cajazeiras.pb.gov.brEstado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

PORTARIA CMC Nº 041/2018.

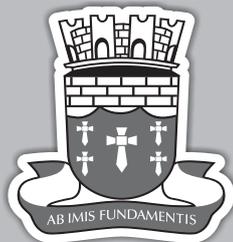
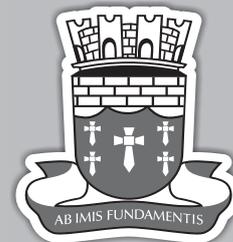
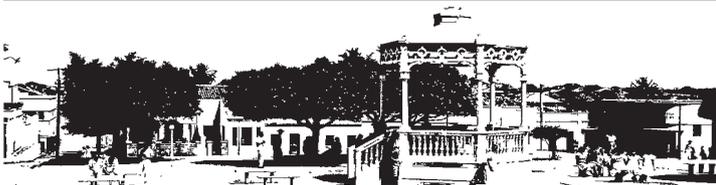
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:Art. 1º – **NOMEAR** EDISANDRO MACIEL DA SILVA, para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º – O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE
ÁLYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIOAlameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - Fones: 83 3531.4432 / 3531.3710 - CNPJ: 08.841.553/0001-89
CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PB - e-mail: poderlegislativo@cajazeiras.pb.gov.br**Diário Oficial****NOVA ERA**Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977**Diário Oficial****NOVA ERA**Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 037/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 070/2017 de 02 de outubro de 2017, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à GIRLENE CAROLINO FELIX, servidora pública municipal, ZELADORA, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0001431, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 031/2018.

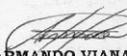
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MABEL BANDEIRA PEREIRA, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009004, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 034/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à ROZÉLIA ROLIM DE ALBUQUERQUE, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0006090, com fundamento no art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 036/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 036/2017 de 02 de maio de 2017, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à NUBIA CALDAS DE ABREU GOMES, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO - lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0001442, com fundamento no art. 6, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 032/2018.

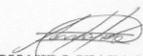
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MARIA DE FATIMA MACENA LACERDA, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005786, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 035/2018.

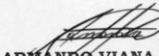
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à DAMIANA DE SOUZA ARCELINO, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005814, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 033/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à JOSÉ ERIVALDO VIEIRA, servidor público municipal, Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009732, com fundamento no art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM

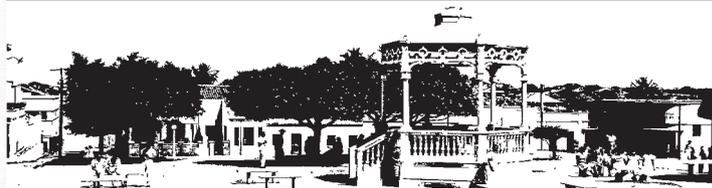


Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



05

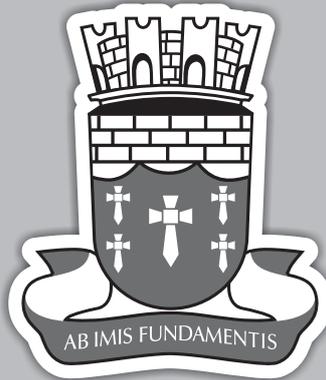
Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 01 | OUTUBRO | 2018



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

